



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 156, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a abertura de Suprimento de Fundos pelo prazo de 90 (noventa) dias

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/2023, publicada no DOU de 25/05/2023, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de suprimento de fundos pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 03/10/2023 a 31/10/2023, no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Designar como agente suprido o servidor Elcir Trindade Vero - Matrícula Siape: 14***79.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste substituto**, em 04/10/2023, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11414330** e o código CRC **99BB8894**.